

=

300

## Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

## - LEI MUNICIPAL - Nº 415, DE 23 DE ABRIL DE 1.993 -

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA 'DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA DESTINADO AO ESTABE LECIMENTO DE PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PARA CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DA LEI DELEGADA Nº4, DE 26/09/62, E DAS DE MAIS NORMAS LEGAIS PERTINENTES.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito do Município de Jacup<u>i</u> ranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Secretaria da Justiça, e da Defesa da Cidadania, nos têrmos do instrumento anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.
- de verba própria do prçamento vigente, suplementadas se neces sário.
- RTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- TRTIGO 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

refeitura Municipal de Jacupiranga, 23 DE abril de 1.993.-

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada do Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de acupiranga, aos 23 de abril de 1.993.-

Laura de Souza Lara

Enc.do Setor Administrativo